

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SEGUE ATÉ 30/05

Instituições deixaram de arrecadar R\$ 301 milhões de Pessoas Físicas segundo dados da Receita Federal, em 2022. Não vamos deixar isso acontecer de novo!



E mais, durante o mês de abril, o SINIBREF disponibilizou diversos materiais que podem ajudar na captação via IR, entre eles, arquivos editáveis para divulgação na Instituição. Não viu ainda? Clique no link abaixo e baixe materiais como: Post para feed do Instagram/Facebook, para stories e status do WhatsApp, banner horizontal, quadrado e vertical para site, capa para Facebook, cartaz digital ou para impressão e folder digital ou para impressão.



BAIXE AQUI

NR-1 foi atualizada e impõe saúde mental como prioridade: sua Instituição está preparada?

A Norma Regulamentadora nº1 (NR-1) é a base das demais normas voltadas à saúde e segurança no trabalho. Estabelece princípios gerais obrigatórios para todas as Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, independentemente de porte ou área de atuação. **O que mudou com a nova atualização?** Inclusão obrigatória da gestão de riscos psicossociais; Implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Reforço à cultura de segurança por meio de capacitações contínuas; e Digitalização de documentos e processos relacionados à segurança do trabalho.

Atenção: Inicialmente a data final era até maio de 2025. Mas o Governo ampliou o prazo para maio de 2026. Por enquanto, baixe o **Guia Prático da NR-1** e informe-se com a gente.



O SINIBREF EXPLICA

Para Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas

Continuando com a nossa nova seção informativa, dedicada à descrição de siglas importantes utilizadas no dia a dia da Instituição. O objetivo é facilitar o entendimento desses termos, garantindo mais clareza e agilidade no atendimento às demandas diárias. Fique de olho e amplie seus conhecimentos!

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: órgão municipal responsável pela formulação e fiscalização das políticas públicas de defesa de direitos e bem estar social da criança e do adolescente.

CMS

Conselho Municipal de Saúde: órgão que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde da cidade. Desde supervisionar a propor melhorias para a saúde local.

CME

Conselho Municipal de Educação: Órgão que ajuda a organizar e melhorar a educação na cidade. Ele garante que a população possa opinar e trabalhar junto com os gestores para definir as regras e políticas educacionais do município.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde : Registro obrigatório de todas as unidades de saúde do país, incluindo hospitais que realizam atendimento beneficente.

CCT

Convenção Coletiva de Trabalho: acordo negociado entre o sindicato patronal e o de empregados para definir regras trabalhistas aplicáveis ao segmento. Diferente do ACT, a CCT vale para todas as Instituições de uma mesma categoria.

CNAS

Conselho Nacional de Assistência Social: Órgão federal que fiscaliza e regulamenta a assistência social no Brasil, importante para as Instituições que buscam reconhecimento e benefícios.

CONANDA

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Instituição que cria diretrizes e políticas para proteger os direitos de crianças e adolescentes no Brasil, impactando instituições que atendem esse público.

VEM AÍ! **DATAS IMPORTANTES-MAIO****FIQUE ATENTO!**

- **Até 31/05: Escrituração Contábil Digital (ECD)**

Obrigatória para entidades com receita bruta anual superior a R\$ 4,8 milhões.

- **Revisão de Contratos e Benefícios Trabalhistas:**

Ajustar práticas de RH conforme termos acordados em Convenção Coletiva.

* Recomendamos que as Instituições utilizem o calendário como um guia geral, complementando-o com informações personalizadas, considerando suas particularidades e a legislação vigente.

Em caso de dúvidas sobre qualquer tema jurídico, entre em contato conosco pelo formulário disponível em nosso site ou pelo e-mail sinibref@sinibref.org.